



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CAMPUS GV**

OFÍCIO/SEI Nº 52/2025/CAMPUSGV-DEP-EDUCAÇÃO-FÍSICA

Governador Valadares, 23 de abril de 2025.

A Comissão de Atividades Complementares para Flexibilização Curricular (AC's) do Curso de Graduação em Educação Física da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus Governador Valadares*, divulga o **CRONOGRAMA AC's 1/2025**.

INTERESSADOS Discentes que se caracterizam como formandos no período letivo 1/2025 são os principais interessados.

ETAPAS, PRAZOS, RESPONSÁVEIS E PROCEDIMENTOS

ETAPAS	PRAZOS	RESPONSÁVEIS	PROCEDIMENTOS
I	28/04 a 23/05	Discentes	Preencher o formulário de requerimento, guia de enumeração de AC e enviar por email ou entregar na Secretaria da Coordenação
II	26/05 a 06/06	Comissão e Coordenação de Curso	Período de avaliação dos requerimentos
III	09/06 a 12/06	Secretaria de Curso	Divulgação da situação do requerimento e comunicação com os interessados
IV	16/06 a 04/07	Discente	Período para resubmissão (indeferimentos, reconsideração e/ou anexação documental demandada)
V	07/07 a 15/07	Comissão e Coordenação de Curso	Período para avaliação da ressubmissão
VI	16/07 a 21/07	Secretaria de Curso	Divulgação da situação do requerimento e comunicação com os interessados
VII	22/07 a 31/07	Coordenação de Curso	Abrir, tramitar e submeter o processo ao CDARA

OBSERVAÇÕES

1. O(a) discente deve instruir a solicitação seguindo as orientações do Procedimento Operacional Padrão (POP) e preencher a documentação pertinente disponível no Portal do Departamento, na área do aluno (<https://www2.ufjf.br/educacaofisicagy/area-doaluno/atividades-complementares/>).

2. Em caso de submissão digital (e-mail), o(a) discente deve declarar a autenticidade dos documentos listados, utilizando o template disponível no portal mencionado, assegurando a boa-fé para análise do requerimento.

3. O parecer da Coordenação será emitido em forma de ofício eletrônico via SEI, indicando o deferimento ou indeferimento da solicitação do estudante. A secretaria será responsável por divulgar as decisões.

4. O CDARA receberá a documentação na fase final do processo e realizará o devido registro no histórico escolar.

INFORME AOS ESTUDANTES:

A CERTIFICAÇÃO DAS HORAS DE **MONITORIA E DE TREINAMENTO PROFISSIONAL OU ADMINISTRATIVO PODERÁ SER FEITA POR MEIO DE UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:**

1. HISTÓRICO ESCOLAR CONSTANDO O DEVIDO REGISTRO;
2. CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO EMITIDA PELO DOCENTE RESPONSÁVEL PELO PROJETO;
3. CERTIFICADO EMITIDO PELA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Lucas Savassi Figueiredo

Profa. Dra. Raquel de Magalhães Borges

Prof. Dr. Rubian Diego Andrade

Comissão de Atividades Complementares

Departamento de Educação Física

Instituto de Ciências da Vida

Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares



Documento assinado eletronicamente por **Rubian Diego Andrade, Professor(a)**, em 23/04/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Magalhaes Borges, Professor(a)**, em 24/04/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Savassi Figueiredo, Professor(a)**, em 24/04/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2360242** e o código CRC **24BE79AF**.

